



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRAS

FLS. N° 26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1094/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços em Segurança e Saúde do Trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) e Laudo De Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 conforme exigido pela Lei nº 8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e envio de arquivos XML para o e-Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.622/0001-72, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 43.207.666-9 e do CPF nº 366.464.438-74.

CONTRATADO: SETTHA SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.921.570/0001-14, com endereço à Av. Renato Modenez, nº 391, sala 2, Residencial Portal Di Napoli – Cerquilho/SP - CEP 18.520-000, representada neste ato por sua representante legal, Sr. LEANDRO RAMOS FERRAZ, portador da cédula de identidade nº 46.790.073-5 e do CPF nº 377.895.308-79.

JUSTIFICATIVA: Atribui-se a dispensa de licitação: É lícita a contratação de serviços do objeto acima descrito, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEREIRAS

FLS. N°27

DO VALOR: Para fins desta contratação, estabelecem-se o valor de R\$ 57.996,00 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pereiras, 28 de Janeiro de 2025.


OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.